SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 2018.10.10.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que foi cumprido o prazo para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão dentre os dias **01/11/2018** a **08/11/2018**, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93 e nenhuma empresa apresentou recurso. Para conhecimento de todos representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia **12 de Novembro de 2018**, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação **Tomada de Preços nº 2018.10.10.1**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas.
Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.
CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com.

Arneiroz-Ce, 09 de Novembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E1497FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o primeiro termo de aditivo do contrato referente **à Tomada de Preços nº 2018.06.18.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS TRECHOS SEDE A INTANS, TRECHO INTANS A BUIÉ E TRECHO INTANS A VARZEA REDONDA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Prazo: **120 (Cento e vinte) dias.** Data do Aditivo: 05/11/2018. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz, 05 de Novembro de 2018.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA,
Presidente da CPL.

Arneiroz – Ce, 05 de Novembro de 2018

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3B0E24AB

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA no **2018.11.06.066-CP-SPDU** do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A realizar-se dia 13 de dezembro de 2018, às 9:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00hs, ou pelo telefone (85) 3319 1163 e no site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 09 de novembro de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:AF74AC60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISO DE JULGAMENTO FINAL – FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.22.2.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Empresa vencedora:F. VICENTE P. FILHO** com proposta no valor global de R$ 510.855,07 (quinhentos e dez mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos).**Empresas desclassificadas:CONSTRUTORA CONCRESA LTDA,** por descumprimento às alíneas "c" e "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA e BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME,** por descumprimento à alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME,** por descumprimento às alíneas "a" e "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI – ME e CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME,** por apresentarem orçamento com erros de multiplicação da quantidade com o preço unitário de alguns itens divergindo assim com o valor global de suas propostas; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME,** por descumprimento à alínea "e" do Edital Convocatório e por apresentar orçamento com erros de multiplicação da quantidade com o preço unitário de alguns itens divergindo assim com o valor global de sua proposta; **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME,** por descumprimento ao item 4.2.2 e à alínea "c" do mesmo item do Edital Convocatório; **JOSÉ URIAS FILHO – ME e ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM,** por descumprimento à alínea "b" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; **AGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME e S & T CONSTRU. E LOCAÇ. DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME,** por descumprimento às alíneas "a", "b" e "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório; **G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório; **F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** por descumprimento à alínea "a" do item 4.2.2 do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 09 de Novembro de 2018.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:38F8A67F

PROCURADORIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.10.29-0001.1. Pregão Nº 2018.10.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.466,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e José Ailton Soares da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Outubro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.10.29-0001.2. Pregão Nº 2018.10.08.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de caixa térmica destinada ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e José Ailton Soares da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0202F10A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.03.07.1. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados ao atendimento das necessidades das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Compromisso PAR Nº 201303022, firmado perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.

Contratante (s):
Secretaria Municipal de Educação
CÍCERO DUARTE DE MENEZES

Contratado(a):
Comercial Carvalho Alimentícios LTDA – ME
LUIZ ALVES BARRETO NETO

DATA: 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:32755FFE

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2018.04.07.1. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-01 do Ministério da Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** SANTA CLARA MÓVEIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- Fábio Furtado de Sousa. **DATA:** 15 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A52B8634

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.25-0002. PREGÃO N° 2018.01.09.1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes. **CONTRATADO(A):** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - Francisco Arruda Dias Aguiar. **DATA:** 04 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:987FBF40

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.11.30.1. **OBJETO:** Aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** VALERIA PRIMO DA SILVA DANTAS - ME – Valéria Primo da Silva Dantas. **DATA:** 25 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B1985A6D

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2017.02.03.1. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e instalação, junto as centrais de ar condicionado, bebedouros, freezers, geladeiras e geláguas, pertencentes à diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 DE AGOSTO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes, Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves e Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** F & A PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME - Francimar Luna Lopes. **DATA:** 29 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:67934F01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL– A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação, Juventude Desporto e Lazer, comunica a Rescisão do Contrato nº. 0207.01/2012-SME da empresa R.A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.511.179/0001-03, proveniente da licitação modalidade C. PUBLICA Nº 2905.01/2012-SME. OBJETO: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental regular com oito salas de aula no Município de Fortim – CE. MOTIVO: Considerando o que dispõe art. 78, I, a XII e XVII Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, I.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporte e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3B7DEE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA C.P Nº 2008.01/2018–PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da C.P Nº 2008.01/2018–PMF, que se refere à registro de preços para futura e eventual contratação de consultoria especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto as Secretarias de Educação, Juventude Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbano do Município de Fortim/CE. Proposta Vencedora: KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; Fica aberto a partir desta, o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B17B924D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2409.01/2018 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATOS-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratados: VENENO EVENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 17.460.846/0001-07, procurador - Francisco Ednaldo dos Santos Barros; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA EPP** – CNPJ: 07.311.274/0001-40, sócio - Francisco Robson Maciel; **J M GUIMARAES ME** – CNPJ: 14.172.441/0001-85, sócio Jânio Medeiros Guimarães; **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME** – CNPJ: 07.188.838/0001-08, sócio - Victor Holanda Soares; **ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA ME** – CNPJ: 19.243.077/0001-10, procurador - Antonio Marcos Bezerra. **Objeto:** Contratação de infra estrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como serviços de produção, organização, ornamentação, decoração, divulgação e filmagem para realização de eventos no município de Fortim – CE. Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº 2409.01/2018 - PMF**; Vigência: 31/10/2018 à 31/12/2018;

Gestor:
FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO;
Turismo e Cultura

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FFDAAD82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018-DIVERSAS. **OBJETO**: **contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria de contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a lei de responsabilidade fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e demais órgãos da administração, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ibaretama, conforme especificações constantes do anexo I do edital, tudo parte integrante deste processo**. **Tipo:** menor preço mensal por lote. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 28 de novembro de 2018, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:38650A91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE EXCEÇÃO AO ESTABELECIMENTO DE PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES IMPACTANTES NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DO MANGUEZAL DA BARRA GRANDE, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO COMDEMA 005/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, no uso de suas competências legais, conferidas pelas Leis municipais nº. 541/2010, Lei 634/2014, e com base na Resolução do CONAMA 303/02, e com base na Lei nº. 12.651/2012, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 634/2014 que dispõe sobre a criação e delimitação da Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande;

CONSIDERANDO que não existe Lei Municipal que proíba especificamente a prática de kitesurf no litoral do Município de Icapuí/CE;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria Ambiental, emitido pelo Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental-IMFLA, o qual mostra-se favorável à realização do evento de kitesurf na Área de Proteção Ambiental – APA da Barra Grande, nos seguintes termos: "*Tendo em vista o exposto acima, este instituto acredita que a conciliação deve ser a palavra chave do processo em questão. Assim, em observância as características do local do que tangue as atribuições de uma APA, que permite o uso de forma consciente dessas áreas. O Instituto como Órgão de Fiscalização Ambiental na esfera municipal, através de seus dois departamentos, consideram a realização do referido evento possível, desde que siga as sugestões abaixo descritas e demonstre ao final do evento relatório das ações realizadas para apresentar ao Instituto para que o mesmo apresente-o ao Conselho da APA e ao COMDEMA";*

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar a proteção ao meio ambiente com o desenvolvimento sustentável;

CONSIDEWRANDO que o evento de kitesurf consiste em atividade desportista e de incremento ao turismo local;

CONSIDERANDO, por fim, o discutido e registrado na Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente – COMDEMA e do Comitê Gestor da APA do Manguezal da Barra Grande, no dia 31/10/2018, na qual foi apresentado projeto para a realização de campeonato de kitesurf, foi apresentado Relatório de Vistoria Ambiental pelo IMFLA, foi amplamente discutida a possibilidade de realização de evento de kitesurf no litoral do município de Icapuí/CE e em Área de Proteção Ambiental APA do Manguezal da Barra Grande, foi o projeto de realização do evento de kitesurf submetido à votação do Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e do COMDEMA, tendo sido o referido projeto votado e aprovado pelo Comitê Gestor do Manguezal da APA da Barra Grande e pelo COMDEMA, tendo ficado acertado ao final que seria editada nova resolução excepcionando e permitindo a realização do evento de kitesurf em questão.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica permitida, de forma excepcional, a realização do evento de kitesurf, no litoral do Município de Icapuí/CE e na Área de Proteção Ambiental do Manguezal da Barra Grande, a ser realizado nos dias 24/11//2018 a 01/12/2018.

Art. 2º- Fica consignado que permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes da Resolução COMDEMA nº. 005/2018.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí, CE, 05 de novembro de 2018

IRAN RODRIGUES FÉLIX
Presidente do COMDEMA
Presidente do Conselho Gestor da APA do MBG

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:0AF72DF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.006/2018

O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos CONTRATOS N.º 16.006/2018-01 e 16.006/2018-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.006/2018 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE -PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, a partir da data da assinatura dos contratos - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 16.006/2018-01: R$ 128.900,01 (cento e vinte e oito mil, novecentos reais e um centavo) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 16.006/2018-02: R$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.10.301.0171.2.029 /16.16.10.301.0171.2.028 e 16.16.10.302.0176.2.033 -ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - FONTE DE RECURSOS: 0.101.03 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde / 0.101.20 – Transferência de Convênios – Estado/Saúde / 0.101.09 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - CONTRATADO:COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, através de seu representante legal, Sr. José Marilson Oliveira Costa eVEREDACOMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E

MÁQUINAS LTDA, através de seu representante legal, Sr. Wilhams Henrique Parente de Castro -ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2018.

Icó/CE, 06 de novembro de 2018.

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:F0DBF010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 22.02/2017-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do seu secretário, vem publicar o Extrato de HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 22.02/2017-CP, cujo OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Recuperação de estradas vicinais com adição de material no Munícipio de Icó-CE. Pelo VALOR: R$ 3.132.998,90 (três milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). HOMOLOGADO E ADJUDICADO: em 29/08/2017. RESPONSÁVEL: Edjalma Moreira da Cunha -. Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. VENCEDOR: CONSTRUTORA SANTOS E SILVA LTDA – ME - EPP, CNPJ: 04.868.092/0001-10.

Icó-CE, 09 de novembro de 2018

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Secretario

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:D0472A10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 22.02/2018-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do seu secretário, vem publicar o Extrato de HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 22.02/2018-CP, cujo OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empiçarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sitio Aba (distrito de pedrinhas) e do sitio Cascudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE. Pelo VALOR: R$ 2.016.683,27 (dois milhões e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). HOMOLOGADO E ADJUDICADO: em 04/07/2018. RESPONSÁVEL: Edjalma Moreira da Cunha -. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. VENCEDOR PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 29.310.795/0001-16

Icó-CE, 09 de novembro de 2018

EDJALMA MOREIRA DA CUNHA
Secretario

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0FC503DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.006/2018

O secretário da saúde do município de Icó-Ce, o Sr. Daniel Maciel de Melo Peixoto, portador da Carteira de Identidade nº 2002009035173 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 616.646.263-87, tendo em vista o Pregão Presencial n° 16.006/2018, que tem por objeto a Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação aos ganhadores, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR/CNPJ	PREÇO R$
1	COMERCIAL SANTANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA / CNPJ Nº 08.134.975/0001-14	128.900,01
2	VEREDACOMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA / CNPJ Nº 01.411.114/0001-97	160.000,00
3	VEREDACOMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA / CNPJ Nº 01.411.114/0001-97	198.000,00
VALOR GLOBAL R$ 486.900,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos reais e um centavo)		

Icó-Ce, 06 de novembro de 2018.

DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretário da Saúde

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:0BAA51CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Icó/Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de novembro de 2018, às 08:00hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:9160FD03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.10.22.01-PMI-SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.10.22.01-PMI-SECULT. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO –** CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**. CONTRATADA:** SR. MAURO BOTELHO PEREIRA JUNIOR - CPF **SOB Nº**. 558.851.603-68. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II**, DA LEI FEDERAL N°. **8.666/93. PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2018.10.17.01-PMI-SECULT**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE OFICINAS COM DURAÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS AULAS, DE CAPOEIRA, BATIZADO E TROCA DE CORDAS DO PROGRAMA "VEM JOGAR MAIS EU", DESTINADO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU-CE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00** (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)**. DA DOTAÇÃOS E RECURSO: Nº 1001.13.396.0056.2.056 -** (PROGRAMA DE APOIO

A EVENTOS CULTURAIS) E **ELEMENTO DE DESPESA** DE Nº. **3.3.90.36.00** - (OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA)**.** DA VIGÊNCIA: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ** 21 DE DEZEMBRO DE 2018 **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 22 DE OUTUBRO DE 2018**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE **- (SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO) /** MAURO BOTELHO PEREIRA JUNIOR **- (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.**

IGUATU-CE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018**.**

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9DCEBE5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 275/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, Motorista, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir o Gerente de Gestão do SUAS Ciderlandio Benigno da Silva para participar da Reunião Técnica sobre o Programa ACESSUAS Trabalho, no dia 13 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4154CCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 272/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449, de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para conduzir a Conselheira Tutelar Maria Eronildes da Silva juntamente com um adolescente para o Centro Socioeducativo José Bezerra de Menezes, no dia 05 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:92EE5234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 293/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523 de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira Tutelar, portador do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre, 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Barbalha-CE, para a mesma participar do Encontro de Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 18 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B0BAEFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 262/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder a servidora pública, **Eliene Gomes de Meneses Soares**, Assistente Social/Técnica da Habitação, portadora do RG nº 2000029254982 SSP/CE, CPF nº 692.578.683-20, matricula nº 39930, residente na Rua 07, nº 100 – Planalto Iguatuense, Fomento, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma Reunião de Orientação Técnica sobre o Projeto de Trabalho Social – PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, no dia 21 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4CC24130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 267/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luciano Saldanha do Carmo**, Professor, portador do RG nº 2015079850-9, CPF nº 310.671.233-34, matricula nº 2780/21027, residente Rua Casimiro Pereira, 321– Areias I, em Iguatu/CE, 02(DUAS) diária no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar dos jogos escolares do Ceará 2018, nos dias 03 e 04 de agosto, realizada no centro de formação olímpica, em Fortaleza-Ce, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:88A4F8B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 268/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jeovane Alves de Lima**, Coordenador Administrativo, portador do RG nº 374024558, CPF nº 885.834.813-34, matricula nº 52890, residente na Rua 103, nº 50, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, tratar de interesses referentes ao Esporte do Município de Iguatu, na Federação Cearense de Futebol, no dia 28 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5069FABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 273/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luciano Lopes da Silva**, Assessor Técnico Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2006029065410 SSP-CE, CPF nº 034.448.293-61, matrícula nº 53738, residente na Rua Projetada Y, nº 82 – Areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$252,36(duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município referente aos projetos de prevenção na Secretaria de Políticas sobre Drogas, nos dias 10 e 11 de setembro de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5257803A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 263/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, Antônio Batista dos Santos Lucena, Motorista, portador do RG nº 2002029239343, CPF nº 140.381.373-68, matricula nº 10283, residente na Rua Juvenal Barreto, nº 727, Tabuleiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$78,86(setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma Reunião de Orientação Técnica sobre o Projeto de Trabalho Social – PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, no dia 21 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BF6473D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jaiene Gomes Diniz**, Bibliotecária, portadora do RG nº 2006029276071, CPF nº 048.064.483-70, matricula nº 36813, residente na Rua José Ferreira Lima, nº 07, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para participar do CURSO SOFTWARE BIBLIVRE, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4BBB845F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.20-003/2017

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 04.20-003/2017. Pregão Presencial nº 027/2017-PP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes para atender as necessidades dos Órgãos da prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Ata de Registro de Preços nº 20170299. Fornecedor registrado: MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO-ME, CNPJ: 20.328.949/0001-22. Valor total registrado: 318.600,36 (trezentos e dezoito mil, seiscentos reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura da Ata: 07/08/2017. Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2019.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:7EDC170F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018100301-SEIN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2018100301-SEIN. Objeto: Construção de rede de drenagem das Àguas Pluviais na Sede e Zona Rural do Município de Jaguaretama, conforme especificações no projeto básico.. Vencedor(es): DOMINIUM CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R$ 162.452,69(Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 07 de Novembro de 2018.

JAGUARETAMA - CE, 07 de Novembro de 2018.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1050D48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama, torna público o Extrato do 1º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20180671 resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2018-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS.

VALOR DO ADITIVO: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: MANUELLA JACOB, inscrita no CPF nº 372.532.828-50

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, inscrita no CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2018

Jaguaretama – Ceará, 05 de Novembro de 2018.
,

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:742B0959

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico **nº 007/2018-PE**, cujo objeto Aquisição de apar. equip. utens. med-odont. lab. e hospitalar, mob. em geral, mat. Hospitalar, Equip. para esportes e diversão, apar. de medição, ferramentas, e Equip. Diversos e domésticos, junto a Secretaria de Saúde. No site www.bbmnet.com.br.com início do acolhimento das propostas: **12/11/2018 as 11h30mim**, fim do Acolhimento das Propostas: **26/11/2018, as 09h00mim**; Data de Abertura das Propostas**: 26/11/2018, às 09h10mim**; Início da Sessão de Disputa de Preços**: 26/11/2018, às 11h00mim**, horário de Brasília, o edital se encontra na

íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 08 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E4BAAE69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 35/2018, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROCURADOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mauriti – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDOo disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público de natureza efetiva seja precedida de aprovação em concurso público;
CONSIDERANDOa existência de cargos vagos criados pela Resolução nº 04/2009 alterada pela Resolução nº 07/2016, e atendendo aos ditames da Resolução n° 06/2018;
CONSIDERANDOo princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,
R E S O L V E

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Procurador, divulgado pelo Edital nº 001/2018, criado pela Resolução nº 04/2009 alterada pela Resolução 07/2016 com regime jurídico estatutário (Lei nº 518/2003), composta pelos seguintes membros:
I – MARIA DO SOCORRO LEITE MOURA, Servidora Efetiva desta Câmara Municipal.
II – PEDRO BARBOSA LIMA, Servidor Efetivo desta Câmara Municipal.
III – CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA, Servidor Efetivo desta Câmara Municipal.
Art. 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Regulamento do Concurso Público, estabelecidas no Edital nº 001/2018.
Art. 3º –Fica designado para exercer o cargo de Presidente da Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização o servidor **PEDRO BARBOSA LIMA**.
Art. 4º –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B0E231ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018FINA-CP – SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2018FINA-CP-SECRETARIA DE FINANÇAS**, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e prestadores de serviços do município de Mombaça sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de responsabilidade da Secretaria de Finanças. **Abertura dia 13 de dezembro de 2018 às 14:00**, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 09 de novembro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:46FD4C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 13 e 14 de Novembro de 2018, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2F16132A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LIGIA BARBOSA DAMASCENO**, portadora do RG nº 2007960495-6 e inscrita no CPF sob o nº 608.415.463-80, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AB516A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **CINTIA GOMES LIMA**, portadora do RG nº 2005021043550 e inscrita no CPF sob o nº 036.580.613-75, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:714DDAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **VANDERLEY CAMELO DA SILVA**, portador do RG nº 3521552-2000 e inscrito no CPF sob o nº 941.456.953-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9ABD1C8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA JOYCE RODRIGUES MESQUITA**, portadora do RG nº 2007704968-8 e inscrita no CPF sob o nº 060.665.963-30, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67D383DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SIMONE FARIAS DE MORAIS**, portadora do RG nº 2003005066994 e inscrita no CPF sob o nº 026.005.493-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:486CB9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 763, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA CARLA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2008384751-5 e inscrita no CPF sob o nº 000.967.863-88, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BBA1EF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 764, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **LUIS AUGUSTO DE ANDRADE SOUSA**, portador do RG nº 2005021058468 e inscrito no CPF sob o nº 031.923.323-52, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D5D9D968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRIS GONÇALVES FRANCO**, portadora do RG nº 20071534886 e inscrita no CPF sob o nº 059.277.043-52, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada Secretaira de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D27D63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ELTON DE SOUSA VERAS**, portador do RG nº 2005099081158 e inscrito no CPF sob o nº 022.037.693-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, no âmbito da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AC475C4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 767, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALÉRIA JERÔNIMO ARAGÃO**, portadora do RG nº 20079559632 e inscrita no CPF sob o nº 608.395.323-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, cargo previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F8263DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 768, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **LUIZ DENILSE PERES MARTINS**, portador do RG nº 2007002038941 e inscrito no CPF sob o nº 360.829.703-06, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, previsto na Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B0B6302

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 769, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ANTONIA MENDES BRANDÃO ROSA**, portadora do RG nº 17709281 e inscrita no CPF sob o nº 210.432.993-00, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, para responder interinamente como **GESTORA DE CONTRATOS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.
Art. 2º**.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABD80180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 770, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **GISLENE DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 495934455-0 e inscrita no CPF sob o nº 038.532.163-58, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para responder interinamente **PELA LIQUIDAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42E86935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 771, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **GISLENE DE SOUZA SILVA**, portadora do RG nº 495934455-0 e inscrita no CPF sob o nº 038.532.163-58, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para responder interinamente como **GESTORA DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** sem ônus para municipalidade.
Art. 2º**.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de novembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:723B8C23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-PE006/18

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bll.org.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoeso Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE006/18, paraAQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO (LIVROS/COLEÇÃO) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 E 5 ANOS (ALUNO E PROFESSOR) E ENSINO FUNDAMENTAL - 1º, 2º E 5º ANO (ALUNO E PROFESSOR), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Data Inicio de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 12 de novembro de 2018 a partir das 13:00 horas; Data de Abertura de Propostas: 27 de novembro de 2018 das 08:30 ÀS 08:59 horas;Data da Disputa de Preços: 27 de novembro de 2018 às 10:00 horas (Horário de Brasilia-DF).

Nova Russas/CE, 12 de novembro de 2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:570EEA0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SE-TP002/18

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 28 de novembro de 2018, ás 09:00 horas (horário local), que estará abrindo a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/18**, que versa sobre a **Execução de serviços na cobertura de quadra pequena, opção 220V, com sapatas, no Distrito de Caninzedinho no Município de Nova Russas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro.**

Nova Russas/CE, 12.11.2018.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:08BD8040

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 612/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura municipal de Palhano, o Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o fim que indica."

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

04.122.0024.2.052.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Elemento – 33903100 – Premiações culturais e Artísticas da Secretaria de Cultura, Esporte Juventude e Turismo.

Art.2º - Os recursos necessários á cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta lei, será obtido na forma do art.43º, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, aos 09 dias do mês de NOVEMBRO de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2FDFE26F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649 / 2018

PORTARIA Nº 649 / 2018.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Permanente de Processos Administrativo, através da Portaria de nº 626, de 11 de setembro de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticada pelo servidor: **CARLOS POMPEU FORTINELE RODRIGUES**;
CONSIDERANDO o oficio protocolado aos 06 dias do mês de novembro de 2018, sob o nº 004/2018, em que a Presidente da Comissão Processante, a Sra. Rafaela Ferreira Carneiro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 626, de 11 de setembro de 2018, para apuração dos fatos apontados no oficio nº 001/2018, da Secretaria de Finanças deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de novembro de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0C40D677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650 / 2018

PORTARIA Nº 650 / 2018.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Permanente de Processos Administrativo, através da Portaria de nº 627, de 11 de setembro de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticada pelo servidor: **ANTONIO GUSTAVO AMORIM SOUSA**;
CONSIDERANDO o oficio protocolado aos 06 dias do mês de novembro de 2018, sob o nº 003/2018, em que a Presidente da Comissão Processante, a Sra. Rafaela Ferreira Carneiro, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 627, de 11 de setembro de 2018, para apuração dos fatos apontados no oficio nº 021/2018, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 09 de novembro de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0B7F9F60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.10.001/2018

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais ao servidor FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 00811904, admitido em 01/10/1987, lotado na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o servidor **FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO,** ocupante do cargo de Supervisor, cumulativamente, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 07 e na classe 03 do plano de cargo de carreira deste município sob a **Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008,** conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão do requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos **Art.40 e § 5º** da Constituição Federal:

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Cumpre esclarecer que o direito à aposentadoria ao requerente é assegurado com base na Lei de Diretrizes de Base em seu **Art. 61** que traz a seguinte redação: Considera-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009):

II – Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas. (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

Considerando que o servidor se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos artigos **5º e 19 e I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.
Considerando por fim que o requerente se enquadra para sua aposentadoria no **artigo 37 incisos III** da **Lei nº 2.365/2008 de 18/12/2008,** que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério da Educação Básica.

Art. 37. A GIP de que desta Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que incidirá sobre o salário base do cargo, observado os seguintes percentuais:
I- 25% (vinte e cinco por cento) aos (as) portadoras (as) de título de doutor e pós Doutor;
II-20% (vinte por cento) aos (as) portadores(as) de títulos de Mestres;
III – 15% (quinze por cento) aos(as) portadores de certificado(s) de Especialização em área afins às atividades inerentes ao cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **FRANCISCO AUDISIO PINHEIRO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 9.833,99** (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), **sendo**:

1) R$ 6.082,90 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 1.824,87 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 1.013,78 (um mil e treze reais e sessenta e oito centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 912,44 (novecentos e dose reais e quarenta e quatro centavos) referente à **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** – GIP, equivalente a 15% sobre o salário base do cargo (art.37, III – Lei n. 2.365 de 18 de dezembro de 2008 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do município de Quixadá.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

DAVID AZEVEDO CRUZ
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1017EB4B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.10.001/2018

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à INÁCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, servidora pública municipal, admitida em 02/02/1998 através de concurso, matrícula nº 00809489, vem exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **INÁCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, foi admitida inicialmente em 01/11/1985 na função de Auxiliar de Bibliotecária, sendo afastada em 30/03/1987, conforme contrato da carteira profissional e readmitida através de concurso em 02/02/1998 na função de Auxiliar de Serviços, estar lotada na Secretaria de Educação, conta com mais de 55 anos de idade e com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03** que ressalva o direito a aposentadoria:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, **e trinta anos de contribuição, se mulher;**
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV- dez Anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05,** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:

I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;

II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**,**

III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:
Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:

III - referente ao adicional por tempo de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora **INÁCIA MARIA DA SILVA RODRIGUES,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.144,80** (um mil, cento quarenta e quatro reais e oitenta centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos) referente a **04 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

DAVID AZEVEDO CRUZ
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0A1042B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.10.003/2018

Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos integrais a servidora SANDRA LÁZARO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 0813583, admitida em 15/02/1988, lotada na Secretaria da Educação deste Município nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **SANDRA LÁZARO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professora,** cumulativamente, conta com mais de 50 anos de idade e com mais de 25 anos de efetivo exercício no magistério, se enquadra na referencia 08 e na classe 03 do plano de cargo de carreira deste município na **Lei nº. 2.365/2008 de 18/12/2008,** conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando a pretensão da requerente que se encontra respalda jurídico nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:**

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- Sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem e trinta anos de contribuição se mulher;
III- Vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- Dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do**art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003,** o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando, ainda que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos **Art.40 e § 5º da Constituição Federal:**

Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§5º- Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Considerando que a servidora se encontra amparada ainda pela **Lei 2.103/2002**, nos artigos **5º e 19 com inciso I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.
RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SANDRA LÁZARO DA SILVA,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 6.438,72** (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), **sendo**:

1) R$ 4.390,05 (quatro mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos), a título de **SALÁRIO BASE**;
2) R$ 1.317,02 (um mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos) referente a **06 QUINQUÊNIOS** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 731,65 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

DAVID AZEVEDO CRUZ
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:93EDE2C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.10.004/2018

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição ao senhor JOSÉ RIBAMAR CRISOSTOMO DAMASCENO, servidor público municipal, admitido em 04/04/1988, matrícula nº 0818488, exercendo o cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, que o servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISOSTOMO DAMASCENO**, ocupante da função de **Escriturário**, cumulativamente, conta com mais de 57 anos de idade e com mais de 38 anos de contribuição no serviço público ao decidir averbar o período de 11 anos, 01 mês e 21 dias, conforme a **portaria de nº 23.03.001/2018**, ficando assim comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando, o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão do requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03**:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas às reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:
I- sessenta anos de idade se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Considerando que o requerente encontra respaldo jurídico nos termos do **artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:** aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que a requerente se enquadra ainda na redação dos termos do artigo **3º e inciso III da E.C. nº 47/2005:**

Art. 3º - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Por fim, o requerente encontra respaldo jurídico nos termos **da Lei 2.103/2002** nos artigos **5º e 19, I e II** que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição de forma voluntária.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora**.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá e define:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISOSTOMO DAMASCENO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.399,19** (um mil, trezentos noventa e nove reais e dezenove centavos), **sendo**:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 286,20 (duzentos oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 158,99 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quixadá, 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

DAVID AZEVEDO CRUZ
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3138295E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.10.005/2018

Concede aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, servidora pública municipal, admitida em 10/08/1987, matrícula nº 0810762, exercendo o cargo de Datilografa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de **Datilografa**, **admitida em 10/08/1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação,** conta com mais de 53 anos de idade e com mais de 33 anos de contribuição, conforme ficou suficientemente comprovado na Certidão do Tempo de Contribuição emitida pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como, o tempo contabilizado na Portaria de nº. 09.06.001/2015 vem contar em dobro o tempo de licença prêmio não gozadas, perfazendo o total de 360 (trezentos e sessenta) dias para somar em sua contagem do tempo de serviço.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando a pretensão da requerente encontra respaldo jurídico nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I- sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
II- trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
III- vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
IV- dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.
Em analise compreende-se que a requerente encontra respaldo jurídico com base no **Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05** que define:Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

A requerente ao mesmo tempo encontra respaldo jurídico nos termos art. 3º e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 que define:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I- trinta e cinco Anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II -vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III- idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando por fim, que a requerente encontra respaldo jurídico nos termos dos **artigos 5º e 19, III da Lei 2.103/2002**, que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, **Art. 65**, **III e IV da Lei Complementar 001 de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá: Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais: inciso III, referente ao adicional por tempo de serviço e inciso IV que diz respeito a sexta parte.

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição para a servidora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA,** com proventos integrais na ordem de **R$ 1.399,19** (um mil, trezentos noventa e nove reais e dezenove centavos), sendo:

1) R$ 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais), a título de **salário base**;
2) R$ 286,20 (duzentos oitenta e seis reais e vinte centavos) referente a **06 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 158,99 (cento cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, 26 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal

DAVID AZEVEDO CRUZ
Superintendente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3AEF2366

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OFICIO N° 231/SEFIN

Quixadá-Ce, 09 de Novembro de 2018

Senhor Gerente,

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do Município, venho através deste, informar que as contas correntes do CNPJ 10.652.262/0001-94 e 23.444.748/0001-89-Fundo Municipal de Saúde será movimentadas pelo Sr.Luiz Diógenes Pinheiro Neto, Secretário Municipal da Saúde, CPF 014.761.943-27 e Sr. Antônio Rodrigues de Araújo, Coordenador Administratvo e Financeiro, CPF 360.880.053-00 com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos

- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO
Sec. de Saúde do Muncípio

ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Coord. Adm. E Financeiro

Sua Senhoria o Senhor
RÔMULO PAIVA FARIAS
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7BAB481D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0493/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B5F8D47D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0494/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A3330072

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0495/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:0B9E04AA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0496/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:9C1DE3A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0497/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:1A5DED9D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0498/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C0FA0A07

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0499/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C6854ABF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0500/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E5DC4F3D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0501/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DDC6F50B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0502/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 09 de Novembro de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F20AAD0E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.30.10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 015/2010, de 03 de dezembro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, período 07/2016 a 06/2018, após analise de recursos pela Comissão de Avalição conforme relação anexa, nesta data.

Art. 2º - O Anexo Único, parte integrante deste Edital traz somente os servidores que lograram êxito no PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, já com alterações decorrentes dos recursos.
Parágrafo Único - Os demais servidores que desejarem saber sua situação no presente Processo de DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL deverão comparecer na Secretaria de Administração, na Direção de Gestão de Pessoas.

Artigo 4º - Este Edital surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à 1º de julho de 2018, para efeitos de enquadramento nas novas referências.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 30 dias no mês de outubro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5715FB0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.08.02.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS ELETRONICOS PARA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA.

VALOR GLOBAL: R$ 1**6.889,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72066DE7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.08.02.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (ACESSORIOS) PARA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA.

VALOR GLOBAL: R$ **6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:801C591B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.04.02.003 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALÇAO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO JUNTO AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DAE1EF0B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.03.05.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, REGISTRO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA WEBSITE RESPONSIVO ADMINISTRAVEL SEM ATUALIZAÇÃO COM MANUTENÇÃO MENSAL E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE WEBSITE DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERÉ, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 3.100,00 (três mil, cem reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 05 de Junho de 2018.

CONTRATADO(A): ARC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANO GOMES DA SILVA.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 05 de março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABA43FD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.06.04.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, PARA EQUIPAMENTOS E IMPRESSORAS DO SAAE, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 1.975,00 (um mil novecentos e noventa e cinco).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): CHARLES C. MOURÃO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CHARLES C. MOURÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F901A207

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.09.11.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LAGOINHA, QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 10.611,80 (Dez Mil Seiscentos e Onze Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VLADIANA MARIA COSTA LIMA FREIRE.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esoto– SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26875B43

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.03.20.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR PESSOAL E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO SAAE, CADASTRAMENTO DE PIS, PASEP, COMO TAMBÉM ASSESSORIA AO SETOR DE CONTRATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 20 de Abril de 2018.

CONTRATADO(A): FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 20 de março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC824351

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.04.02.02 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00;4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (ELETRICOS) DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 02 de Maio de 2018.
CONTRATADO(A): FRANCISCO J A SOARES - ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSE ALMEIDA SOARES.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDDC23BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.31.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
CONTRATADO(A): GRAFICA E EDITORA LCR LTDA
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FABIO GOMES BRASIL.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 31 de Maio de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9998B7FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.03.23.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, CONVÊNIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): J F SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 23 de março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4C5C7E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.04.02.003 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Serviços de confecção e montagem de reservatorio apoiado com casa de bomba, capacidade de 24.500 litros, incluindo aneis, tampa, base do reservatorio, escada e portão.

VALOR GLOBAL: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 11 de Novembro de 2018.

CONTRATADO(A): LN ENGENHARIA LTDA - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CICERO JOSE TEIXEIRA BARROSO.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C780B96A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.03.01.04 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MICROCOMPUTADOR CDC2. 1GHZ, HD DE 500GB, MEMORIA DE 4GB, COM TECLADO, MOUSE, MONITOR 15’6, 01 (UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA, ESTABILIZADOR 300W E UMA GAVETA DE DINHEIRO PRETA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Março de 2018.

CONTRATADO(A): MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LEITÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LEITÃO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 01 de Março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5499CA83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.28.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE CHAPAS DE AÇO E 24 PEÇAS DE ANDAIMES DE CANO VAPOR REFORÇADO, MODULADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 12 de Junho de 2018.

CONTRATADO(A): METALURGICA DO VALE LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA SILVIA HELENA DE MENEZES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2EC3709

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.04.12.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS DESTINADOS AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 3.283,86 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): VILCAR MADEIRAS E TINTAS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AGOSTINHO CARLOS FILHO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 12 de Abril de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0D0B2F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2018.03.01.02** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO NA RUA JOSÉ GOMES DE SOUSA, S-N, LAGOINHA – QUIXERE, CE – DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE QUIXERE

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 01 de Março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3B0CDA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.04.02.001 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO SAAE E.T.I DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALZIRA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA FALCÃO.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20150E21

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.04.01 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA E COZINHA) DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 1.881,55 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Hum Reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO CLAUDIO BATISTA NOBRE.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 04 de Maio de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BE7C430

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2018.04.30.01** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO EM MIDIA DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): JORGEVAN RODRIGUES DA COSTA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ XAVIER MAIA.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 30 de Abril de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esgoto -SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:78952853

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2018.03.01.03** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA FIAÇÃO ELETRICA DOS QUADROS DE COMANDOS EM TODOS OS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DO SAAE

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): FABIO DA COSTA NASCIMENTO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FABIO DA COSTA NASCIMENTO.
.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-CE, 01 de Março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA3BAA28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2018.03.01.01** resultante de contratação direta, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.1701.2.079

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO ESCRITORIO DO SAAE E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): MARIA WANDERLEIA DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA WANDERLEIA DE SOUSA.
.
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA.

Quixeré-Ce, 01 de Março de 2018.

JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA
Serviço Autônomo de água e Esgoto -SAAE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9510A76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 367/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO BRAGA DE LUCENA**, inscrito no CPF/MF n°917.860.963.15 para a função Secretário de Cultura Turismo e Esporte, lotado na Secretaria da Cultura do Município de Saboeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 01 de Novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:714E20C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 368/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IDIONES JORGE MOTA**, inscrito no CPF/MF n° 014.582.383-00 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Saúde Pública Animal, lotado na Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,01 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A94C879A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 364/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – SELO UNICEF – Município Aprovado – Edição 2017/2020.

Articulador (a): KARLA RICHELE DE BRITO CÂNDIDO MORAES
Mobilizador (a): MARIA JACQUELINE DA SILVA VIEIRA

Membros:

Representantes da Secretaria da Educação:
ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA PAULINO
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS

Representantes da Secretaria da Saúde:
DIONÍSIO GONÇALVES DOS SANTOS
JOSEFA GOMES BEZERRA MAIA

Representantes da Secretaria da Cultura:
WALDEMIR ALVES GOMES
ANTONIO OZANA DE OLIVEIRA

Representantes da Secretaria da Administração:
ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES
EMANUELA ALENCAR NOCRATO

Representantes da Secretaria da CMDCA:
GRAZIELE MATIAS FERREIRA
FRANCISCA NAIANE SILVA BRAGA

Representantes do Conselho Tutelar:
ANTONIA ALBANIZA TEIXEIRA BRAGA
TEREZA OLINDA CAVALCANTE NERES

Representantes de Organização Não Governamental:
JOSÉ RONEDDY NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Representantes da NUCA:
JAMILY RAFAELA FERREIRA SILVA
ANDREIVID NERIS DOS SANTOS

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro., 01 de novembro de 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:211C5F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA 370/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE
Art. 1° Nomear **ANTONIA LEIDIVANIA CESAR NERES**, inscrita no **CPF n° 022.028.923-97** para o cargo de Coordenadora de Gestão e Planejamento de Pessoal, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A42B9393

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 369/2018

Dispõe sobre a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1° **DETERMINA**, que a servidora pública municipal **EMANUELA ALENCAR NOCRATO**, matricula n° 3303, inscrita no **CPF n° 067.359.253-78,** digitadora, devidamente lotada na Secretaria das Finanças, para exercer as atribuições de **COORDENADORA DE COMPRAS**, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8C3A78C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 339/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCO DAS CHAGAS OLINDA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF n° 265.079.433-04 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Infraestrutura, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,18 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:240319FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 372/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GIRLENE CAVALCANTE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF n° 050.063.973-65 para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,01 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se..

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FB8FE10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 373/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão Coordenadora responsável pela elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, assim composta:

Representantes do Poder Executivo
Antonia Leidivania Cesar Neres
Emanuela Alencar Nocrato

Representantes da Secretaria da Educação Municipal
Jane Alves de Brito Pereira
Maria Loureni de Sousa Sena Oliveira

Representantes do Poder Legislativo Municipal
Antonio Alves do Carmo
José Gicislande Pereira

Representantes dos Docentes da Educação Básica Municipal
Antonia Eulália Paulo
Vera Lúcia Martins do Carmo

Representantes dos Núcleos Gestores Escolares Municipal
Francisco Silva Braga
Antonia Maria de Oliveira Lucena Braga

Representantes do CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Maria Cecilia Fernandes de Oliveira e Sousa
Maria Elisangela dos Reis Constantino

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro, 05 de novembro de 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DAC40AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 374/2018
JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

Nomear os membros da Comissão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, que fica assim composta:
Governamental: ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Graziela Matias Ferreira
SUPLENTE: Maria Jacqueline da Silva Vieira

SECRETARIA DA SAÚDE:
TITULAR: Karla Richele Brito Cândido Morais
SUPLENTE: Caroline Feitosa Correia

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:
TITULAR: Ítalo Cesar de Brito
SUPLENTE: Josefa Gernilda Bezerra Cavalcante

SECRETARIA DA CULTURA:
TITULAR: Antonio Ozana de Oliveira
SUPLENTE: Waldemir Alves Gomes

Organização Não Governamentais – SINTAF:
TITULAR: Maria Sueli Rodrigues Lima Ferreira
SUPLENTE: Cícero Henrique Alves Brito

FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ:
TITULAR: Luiza Ferreira Mota Sampaio
SUPLENTE: José Roneddy Nascimento dos Santos

PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: Antonia Marisa Neres dos Santos
SUPLENTE: Messias Ramualdo de Brito

IGREJA EVANGÉLICA:
TITULAR: Olga Evangelista Silva Leite
SUPLENTE: Ana Karina de Oliveira Sousa Mendes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Maria Keliane Feitosa

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

Saboeiro, 05 de novembro de 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0FA5F5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 376/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SILVANA DUARTE DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF n° 016.655.903-27 para o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Gestão Financeira, lotada na Secretaria de Finanças.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3D5628D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 371/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, do art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE

Art. 1° Ceder, nos termos do inciso e do § 1°, do art. 111, da Lei Municipal n° 014/97, o servidor **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO**, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação do Município, inscrito no **CPF/MF n° 223.181.003-49**, ao Governo do Estado do Ceará, para exercer cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), com ressarcimento para a origem, conforme consta do Processo n° 719/2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 01 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CE9569C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 23/11/2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 08.11.1-18/SRP, tipo menor preço, para registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Controlados pela Portaria nº 344/98, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Pregoeira da Prefeitura Municipal.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Doutor Jose Augusto, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:30 às 13:00.

Santana do Cariri - CE, 08/11/2018.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:DB7C03D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.11.1/18/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 06.11.1/18/CD

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS PARA DOAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado.....: FRANCISCO RIVAILLDON TELES BRAGA (FARMÁCIA GENTIL).
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Secretária de Saúde, a Sra. ROSLENE BITU ALENCAR.

SANTANA DO CARIRI - CE, 09 de Novembro de 2018.

SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:82B513A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.781, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo Municipal doar área pública à Paróquia de Nossa Senhora das Brotas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS BROTAS, CNPJ 07.627.979/0009-29, com sede na Rua Maia Alarcon nº 319, Centro, Tabuleiro do Norte - Ceará,

uma área pública de 49,66 m², localizada na Rua Manoel Honorato de Lima, destinada a ampliação das instalações que abrigam as obras sociais da Associação do Pão de Santo Antônio, entidade que presta um serviço relevante e altamente social para os mais pobres, contando apenas com a solidariedade das famílias tabuleirenses, através de doações de alimentos, roupas e outros utensílios.

I – a referida área, em forma de polígono regular, apresenta a seguinte configuração descritiva: Partindo do ponto **"A"** na direção OESTE, medindo 7,25 metros até o ponto **"B"**; deste com uma deflexão de 90º00 em direção ao SUL, medindo 6,85 metros até o ponto **"C"**; deste, com uma deflexão de 90º00, em direção ao LESTE, medindo 7,25 metros até o ponto **"D"**; deste com uma deflexão de 90º00, em direção ao NORTE, medindo 6,85 metros até o ponto inicial **"A"**, fechando desta forma o polígono regular de área total de 49,66 m², conforme planta baixa em anexo, tendo como confinantes ao Norte, a Rua Manoel Honorato de Lima; ao Sul, o prédio da Igreja de Santo Antônio; ao Leste, a Rua Manoel Lourenço; e ao Oeste, a Rua José Muniz.

Art. 2º – A donatária não poderá ceder o imóvel objeto desta Lei, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outros sem autorização prévia do Município.

Art. 3º – Durante a vigência desta Lei, qualquer encargo civil, administrativo e tributário que incidir sobre o imóvel cedido em doação ficará a cargo da donatária.

Art. 4º – A falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta Lei, a modificação da finalidade da doação ou a extinção da donatária farão o imóvel doado, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente e de pleno direito à posse ao Município, as quais, como parte integrante daquele, não dará direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:889AD000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.784, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MARIA JURACI FELÍCIO MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Antônia Iraci Felício Maia, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FAE87AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.782, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA LEÔNCIO FELÍCIO MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Davi Noronha, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E14E0083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.783, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

Dá denominação à via pública que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIA IRACI FELÍCIO MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, paralela à Rua Leôncio Felício Maia, no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37BB1629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Sr. RILDSON RABELO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.084, de 27 de setembro de 2010, Lei n° 1.096, de 10 de janeiro de 2011 e Lei n° 1.104, de 21 de março de 2011, também em conformidade com a sentença proferida nos autos do PROCESSO nº 0000378-62.2018.8.06.0169 – CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, e de acordo com o Edital nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, publicado no site do PróMunicípio (www.promunicipio.com), no site da Prefeitura Municipal (www.tabuleirodonorte.ce.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (www.domce.org.br), no jornal Diário do Nordeste, Edição de 13 de julho de 2011, RESOLVE convocar a candidata **RAIMUNDA ZITA OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG nº 10657-

80, SSP/CE, CPF nº 321.583.783-87, aprovada no concurso público, para apresentação e entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do Anexo I deste edital, em provimento no cargo de Professor de Ensino Básico I, conforme a ordem de classificação constante no Edital nº 016/2011 – Resultado Final do Concurso, devendo comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, situada na Rua Padre Glicério nº 4605, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte - CE, no período de **05/11 a 05/12/2018**, observado o horário de funcionamento da Prefeitura, no horário das 07:00h às 13:00 horas.

A Perícia Médica Oficial será realizada na Sala da Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Padre Clicério nº 4605 – Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte – CE, no dia **29/11/2018**, no horário de 08h00min. Será considerado desistente caso a candidata não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos neste Edital.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, 24 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma de Grau Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovando a qualificação profissional exigida no edital de abertura do concurso para o cargo pretendido;

2. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

3. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;

4. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;

5. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

6. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;

7. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);

8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou Declaração de que não está inscrito nestes programas;

9. Declaração da Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de Certidões específicas;

10. Declaração de Bens e Rendas ou, Declaração de Isento (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2010);

11. Declaração de que não ocupa cargo/função/emprego público ou Declaração informando o cargo/função ou emprego público que detém, na Administração Pública Direta ou indireta na esfera Federal, Estadual ou Municipal (Assinada no ato da entrega dos documentos);

12. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida em papel fotográfico);

RELAÇÃO DE EXAMES EXIGIDOS:

13. Laudo Médico emitido pela Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma Completo;
b) TGO;
c) TGP;
d) Uréia;
e) Creatinina;
f) Glicemia de Jejum;
g) Eletrocardiograma – ECG (COM LAUDO);
h) Radiografia de Tórax em PA e Perfil (COM LAUDO);
i) Coagulograma Completo com Tempo de Tromboplastina;
j) Ácido Úrico;
k) Sumário de Urina;
l) Raio-X do Tórax em PA (COM LAUDO);
m) Exame de Vídeo Laringoscopia Diagnóstico (COM LAUDO);
n) Eletroencefalograma (COM LAUDO);
o) Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual;
p) Atestado de Saúde Ocupacional;
q) Atestado de Saúde Mental;
r) Atestado de Saúde Física.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:53136056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Local dos trabalhos de execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), em substituição aos membros constantes na Portaria Nº 0232 de 02/03/2017, conforme relação abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Maria Leila da Silva Maciel	Anny Carlene Freitas Guerreiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
José Moreira de Andrade	Francisca Josivânia da Costa da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5D705D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 334-A/2018, de 01.10.2018 e Parecer nº 135-B/2018, de 01.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIÁGNO DE OLIVEIRA CHAVES**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2004 a 2009), ao qual com início em 01.10.2018 e término em 29.12.2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:87F5836B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2018 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 514/2018, de 1º de outubro de 2018, publicada no DOM-CE de 01.11.2018, página 38, Ano IX / Nº 2062, que nomeia o Senhor **RAIMUNDO EUGÊNIO DE MENEZES CASTRO**, para exercer Cargo em Comissão, com lotação na Controladoria Geral do Município,

I - Onde se lê: Cargo de Gerente de Núcleo de Auditagem e Fiscalização e de Pesquisa, **leia-se**: Cargo de Gerente de Núcleo de Auditagem e Fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E23CA75E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Tabuleiro do Norte, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal Nº1.151, de 04 de novembro de 2011,

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar a VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2018, das 08h00min às 17h00min, na cidade de Tabuleiro do Norte, com o fim de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para garantir implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 3º. A coordenação geral da VI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º. À Comissão organizadora da Conferência caberá:

I - organizar e acompanhar a realização e resultados da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;

II - preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;

III - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV – organizar e coordenar a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - mobilizar o público alvo para participar da conferência.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de outubro de 2018.

TAYNÁ ANDRADE GADELHA
Presidente do CMDCA

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68167D3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do município, nos dias 17 a 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor

acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C484E977

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, nº 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do IV Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, n° 999 - Edson Queiroz, nos dias 17 a 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:981C4A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:292EC775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2018 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 329/2018 de 26.09.2018 e Parecer Jurídico n° 135-A/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a Servidora **ANA PAULA FREIRE LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 01.10.2018 a 29.09.2020, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:33B4E54E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2018 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 326/2018, de 24.09.2018 e Parecer nº 138-B/2018, de 08.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **REGINA MARIA MAIA PINTO**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), ao qual com início em 08.10.2018 e término em 05.01.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D61E0B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A5227A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GUSTAVO WANDERLEY MARTINS, Secretário de Finanças, mat. 4568, CPF 964.868.723-49, RG 99002390050 – SSPDC-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 191, Apto. 103, Centro, lotado na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no Centro de Eventos do Ceará, na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, nos dias 17 a 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 385,50** (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 128,50** (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:63C4D34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2018 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,
Considerando o Processo Nº 345/2018, de 15.10.2018,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de novembro de 2018:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00388	IVANILSON TARGINO AIRES	05.11.17 A 04.11.18	05.11.18 A 04.12.18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00775	MARIA JOSÉLIA LIMA	17.11.17 A 16.11.18	19.11.18 A 18.12.18
00352	VANUSA FRANCISCA REBOUÇAS	01.10.17 A 30.09.18	01.11.18 A 30.11.18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01241	FRANCISCO SÉRGIO B. DE SOUZA	04.04.17 A 03.04.18	01.11.18 A 30.11.18

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
00635	ANDRESA REBOUÇAS MAIA	29.09.17 A 28.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03936	CARLOS ALEX RODRIGUES DA SILVA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03927	DEBORA JANE CHAVES CAVALCANTE	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03934	ELIZABETE DA SILVA DOS REIS	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
01261	FRANCISCA FRANCILEUDA GADELHA DE ANDRADE	25.04.17 A 24.04.18	01.11.18 A 30.11.18
03958	FRANCISCO ALISSON DA SILVA VIANA	01.11.17 A 30.10.18	01.11.18 A 30.11.18
04386	GLECYA DE SOUZA MAIA	03.08.17 A 02.08.18	01.11.18 A 30.11.18
03597	HERCILIA MARIA DE AQUINO NOGUEIRA	31.08.17 A 30.08.18	01.11.18 A 30.11.18
03960	JANNAYNA SALDANHA DA SILVA	01.11.17 A 31.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03957	KESSIA GADELHA MAIA	01.11.17 A 31.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03939	KILVIA ALMEIDA GUERREIRO	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03595	LEILIANA DAS NEVES DA SILVA	31.08.17 A 30.08.18	01.11.18 A 30.11.18
03933	LIVIA DANIA OLIVEIRA DE SOUSA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03953	MARCIO DOS SANTOS MAIA	01.11.17 A 31.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03956	MARIA VALDENIA FREIRE	01.11.17 A 31.08.18	01.11.18 A 30.11.18
03930	NARPTON MOREIRA MAIA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
00107	REGINALDO DE ARAÚJO	03.04.17 A 02.04.18	26.11.18 a 25.12.18
03929	RUBENILTON FREIRE LIMA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18
03928	WILZA CARLA CHAVES COLARES	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03899	CARLOS ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	12.09.17 A 11.09.18	01.11.18 A 30.11.18

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03896	THAINA MARIA CHAVES	12.09.17 A 11.09.18	19.11.18 A 18.12.18

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01217	ERIANDRO JOSE CHAVES	03.04.17 A 02.04.18	01.11.18 A 30.11.18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03447	ADEMBERGUE PORFÍRIO DO NASCIMENTO	01.11.17 A 31.10.18	01.11.18 A 30.11.18
04325	JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA	01.10.17 A 30.09.18	01.11.18 A 30.11.18
01251	PATRICIO DA SILVA DE FREITAS	01.11.17 A 31.10.18	01.11.18 A 30.11.18

PROCURADORIA GERAL DOMUNICIPIO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03942	GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA	21.10.17 A 20.10.18	01.11.18 A 30.11.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E81C00D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2018 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA JOSÉLIA LIMA, Agente Administrativo, mat. 244, CPF 284.111.613-15, RG 1014156-86 – SSP-CE - 2ª VIA, residente a Rua Emília Chaves, Nº. 4180, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Seminário E- Social, S&S Informática e Você, no Hotel Luzeiros, na Av. Beira Mar, 2600 - Meireles, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:62D17647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM, Terapeuta Ocupacional, mat. 3895, RG 95002489445 SSP-CE, CPF 783.868.373-49, residente na Av. José Américo, 150 – Apto. 1522, Parque Iracema – Fortaleza - CE, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da capacitação sobre o Guia de Políticas Públicas e o Cronograma das atividades que serão realizadas pelos Municípios até o ano de 2020, no Auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, na Av. Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema, no dia 24 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 64,25** (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CED9C790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Aracati-CE,

para participar do VIII Ciclos Temáticos do COSEMS/CE, no Teatro Francisca Clotilde, na Av. Cel. Alexanzito, 697 - Centro, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente aos dias, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5ACBBFFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar a Senhora BERNADETE MAIA MALVEIRA, Assessora Especial A, mat. 3771, RG 96002468543 SSPDC-CE, CPF 936.543.673-72, residente à Rua Emília Chaves, Nº 4720, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Aracati - CE, para participar do VIII Ciclos Temáticos do COSEMS/CE, no Teatro Francisca Clotilde, na Av. Cel. Alexanzito, 697 - Centro, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 158,32 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 79,16 (setenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Aracati – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:391A7916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA, Secretário de Esporte e Juventude, mat. 4567, CPF 463.449.003-00, RG 1415088-87 – SSP-CE, residente a Rua Francisco Almeida Chaves, Nº. 3682, Bairro 08 de Setembro, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Reunião de Gestores das Areninhas, na Secretaria do Esporte do Ceará, na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E3BEB11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2018 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 17 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1B59CA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2018 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:
Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 18 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FD74F368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 19 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68CB17C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84,considerando o Processo Administrativo nº 358/2018 de 23.10.2018 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 177.482.792-9, com início de vigência em 02.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora**MARLENE PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:12CC6E9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 23 a 25 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:40FB89BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 23 a 25 de outubro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.683,08** (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68319D19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 30 de outubro a 1º de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:52AF7C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 30 de outubro a 1º de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 2.683,08** (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de outubro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0853B85C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 362/2018, de 25.10.2018 e Parecer nº 143/2018, de 31.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VÂNIA SUELI GADELHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças– SEFIN, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), ao qual teve início em 01.11.2018 e término em 29.01.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5D65663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARA LANE MAIA SILVEIRA, Assessora Especial A, mat. 4573, RG 303598296 – SSP-CE, CPF 832.855.553-00, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, nº 380, lotada no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Assembleia Legislativa, no dia 06 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 113,08 (cento e treze reais e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7B8D6DCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RICARDO NESTOR ROTSEN RABELO VASCONCELOS, Chefe de Gabinete, CPF 430.324.783-91, RG 2002002139410 - SSPDS-CE, residente a Av. Antônio Alves Maia Nº 475, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades e ao DNOCS, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9BF9D04D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades e ao DNOCS, nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 894,36** (oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:465C7A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7A540DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao DNOCS, no dia 06 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 447,18** (quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de novembro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EDAECCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores ANA PAULA CHAVES DE SOUZA, Matrícula nº 0714, e CLAUDIO SIQUEIRA CHAVES, Matrícula n° 0686, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA
Secretário de Esportes e Juventude

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2E6D51C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar as servidoras MADALENA NORONHA DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 0730, e MARIA IRANILDA MACIEL SILVEIRA, Matrícula n° 4740, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, como Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, que representarão a Secretaria perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2018.

RAFAEL MAIA BARROS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:84F69EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2018 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL MOREIRA CHAVES, Matrícula nº 4193, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;

n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de novembro de 2018.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Secretária de Cultura

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1F32B2C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180366

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 15.05.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: M G ALMEIDA MACHADO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 18.890,50(dezoito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0902.12.361.0017.2.072 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL. Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AF99B49C



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO UNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001.30.10.2018

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.30.10/2018																
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 6**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I					**VAGAS: 3**											
CLASSE B - REFERENCIA 2					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADOS					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
JOSE RAILDO RIBEIRO LIMA	**041749-1**	**10**	**9,4**	**10**	**10**	**9,85**	**39,4**	**14**	**14**	**276**	**9,2**	**25**	**04.02.1993**	**10**	**72,6**	**1**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 67**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I					**VAGAS: 34**											
CLASSE C - REFERENCIA 1					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADOS					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 08**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA	**041760-2**	**9,7**	**10**	**10**	**10**	**9,93**	**39,7**	**19**	**19**	**600**	**20**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**84,7**	**1**
MARIA LUZIMAR DA SILVEIRA SOUSA	**041837-4**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**19**	**19**	**480**	**16**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**81**	**2**
TACIANA MARIA ALMEIDA SOUSA	**042036-0**	**9,9**	**9,9**	**9,9**	**9,8**	**9,88**	**39,5**	**19**	**19**	**400**	**13,33**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**77,83**	**3**
MARIA JOSE BRITO FONSECA	**041697-5**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**22**	**22**	**140**	**4,667**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**72,67**	**4**
MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	**041842-0**	**10**	**9,8**	**10**	**10**	**9,95**	**39,8**	**24**	**24**	**0**	**0**	**19**	**01.02.1999**	**8**	**71,8**	**5**
RENATO SILVA ALVES	**041900-1**	**9,5**	**9,4**	**9,5**	**10**	**9,60**	**38,4**	**22**	**22**	**120**	**4**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**70,4**	**6**
MARIA LUZIVALDA DE LIMA	**042048-4**	**9,7**	**10**	**10**	**10**	**9,93**	**39,7**	**16**	**16**	**256**	**8,533**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**70,23**	**7**
FRANCISCA MARIA GONÇALVES LIMA	**042051-4**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**13**	**13**	**336**	**11,2**	**15**	**06.02.2003**	**6**	**70,2**	**8**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 13**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I					**VAGAS: 07**											
CLASSE C - REFERENCIA 2					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADOS					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 02**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
LUZIA LUZIRENE DE SOUSA	**041789-0**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**21**	**21**	**524**	**17,47**	**18**	**02.08.1999**	**8**	**86,5**	**1**
RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	**042051-4**	**9,9**	**10**	**10**	**9,9**	**9,95**	**39,8**	**19**	**19**	**136**	**4,533**	**19**	**01.02.1999**	**8**	**71,3**	**2**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					TOTAL CONCORRENTES: 15											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I					VAGAS: 08											
CLASSE C - REFERENCIA 3					PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS											
CONCURSADOS					TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 03											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Mediafinal	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO BEZERRA	**041791-2**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**20**	**20**	**384**	**12,8**	**21**	**03.02.1997**	10	**82,8**	**1**
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	**060121-7**	**10**	**9,8**	**10**	**10**	**9,95**	**39,8**	**16**	**16**	**384**	**12,8**	**12**	**01.02.2006**	6	**74,6**	**2**
VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	**041970-2**	**9,7**	**10**	**10**	**10**	**9,93**	**39,7**	**15**	**15**	**276**	**9,2**	**17**	**02.01.2001**	8	**71,9**	**3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 18**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 09**
CLASSE C - REFERENCIA 4 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADOS — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 06**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041818-8	10	10	10	10	10,00	40	20	20	526	17,53	20	04.05.1998	8	85,5	1
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041857-9	10	10	10	10	10,00	40	19	19	276	9,2	27	01.02.1991	10	78,2	2
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041879-0	9,7	10	10	10	9,93	39,7	22	22	242	8,067	18	31.01.2000	8	77,8	3
GECILDA MARIA DA SILVA	041856-0	9,9	8,5	10	10	9,60	38,4	17	17	260	8,667	25	08.02.1993	10	74,1	4
MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	041823-4	10	10	10	10	10,00	40	13	13	376	12,53	15	01.08.2002	6	71,5	5
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041748-3	10	10	10	10	10,00	40	20	20		0	23	01.08.1994	10	70,0	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 05**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 03**
CLASSE C - REFERENCIA 5 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADOS — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 02**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo		Peso		
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041997-4	10	9,9	10	10	9,98	39,9	19	19	600	20	19	01.02.1999	8	86,9	1
MARIA CONSOLATA DA COSTA SANTIAGO	041648-7	10	9,8	10	10	9,95	39,8	24	24	0	0	20	01.03.1998	8	71,8	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 01**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 01**
CLASSE C - REFERENCIA 6 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADOS — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
MARIA HOZANA REGIS	041644-4	10	10	10	10	10,00	40	20	20	0	0	31	16.03.1987	10	70,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 01**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 01**
CLASSE D - REFERENCIA 3 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADO — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO	042041-7	10	10	10	10	10,00	40	23	23	678	20	19	01.02.1999	8	91,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 01**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 01**
CLASSE D - REFERENCIA 4 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADO — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
HOSANA MARIA DE SOUSA	041984-6	10	10	10	10	10,00	40	24	24	0	0	15	01.08.2002	6	70,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — **TOTAL CONCORRENTES: 01**
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I — **VAGAS: 01**
CLASSE D - REFERENCIA 6 — **PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**
CONCURSADO — **TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de Conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Admissão	Peso		
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO	041741-6	10	10	10	10	10,00	40	23	23	0	0	26	01.04.1992	10	73,0	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 01**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I					**VAGAS: 01**											
CLASSE D - REFERENCIA 7					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADO					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
HOSANA MARIA DE SOUSA	**041751-3**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**24**	**24**	**600**	**20**	**23**	**02.02.1995**	**10**	**94,0**	**1**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 29**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II					**VAGAS: 15**											
CLASSE B - REFERENCIA 1					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADO					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 03**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
MARIA IRADETE DE OLIVEIRA	**090988-2**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**15**	**15**	**641**	**20**	**8**	**10.08.2009**	**4**	**79,0**	**1**
MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	**041555-3**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**23**	**23**	**128**	**4,267**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**73,3**	**2**
MARIA JUSCILEIDE GADELHA SARAIVA	**090991-2**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**23**	**23**	**128**	**4,267**	**8**	**10.08.2009**	**4**	**71,3**	**3**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 11**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II					**VAGAS: 6**											
CLASSE B - REFERENCIA 02					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADO					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 02**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
ANA CRISTINA SOUSA LIMA	**060338-4**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**20**	**20**	**506**	**16,87**	**11**	**01.09.2006**	**6**	**82,9**	**1**
MARIA ROZANGELA RODRIGUES DAS CHAGAS	**060273-6**	**9,3**	**9,7**	**9,7**	**10**	**9,68**	**38,7**	**23**	**23**	**300**	**10**	**11**	**01.08.2006**	**6**	**77,7**	**2**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 05**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II					**VAGAS: 03**											
CLASSE B - REFERENCIA 03					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADO					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 03**											
RELATORIO GERAL DE ASCENSÃO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
RAIMUNDA DANIELLY DE OLIVEIRA	**041881-1**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**25**	**25**	**278**	**9,27**	**18**	**01.02.2000**	**8**	**82,3**	**1**
MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS	**041993-1**	**9,7**	**8**	**10**	**10**	**9,43**	**37,7**	**15**	**15**	**620**	**20**	**15**	**11.09.2002**	**6**	**78,7**	**2**
MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	**042046-8**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**24**	**24**	**0**	**0**	**15**	**01.08.2002**	**6**	**70,0**	**3**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ					**TOTAL CONCORRENTES: 01**											
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II					**VAGAS: 01**											
CLASSE B - REFERENCIA 06					**PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS**											
CONCURSADO					**TOTAL QUE OBTIVERAM ÊXITO: 01**											
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2016 A JUNHO/2018																
Servidor	**Nº Mat**	**Avaliação de desempenho**						**Prova de Conhecimento**		**Qualificação**		**Tempo de serviço**			**Media final**	**Classificação**
		1ºsem	**2ºsem**	**3ºsem**	**4ºsem**	**Média**	**Peso**	**N.º O**	**Peso**	**Hora aula**	**Peso**	**Tempo**	**Admissão**	**Peso**		
MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	**041909-5**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10,00**	**40**	**24**	**24**	**382**	**12,73**	**19**	**01.02.1999**	**8**	**84,7**	**1**

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C5F554C